



Presidência

Ato

ATO Nº 291, DE 09 DE MAIO DE 2017

Prorroga os prazos nos processos judiciais eletrônicos (PJe) no Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o relato de problemas no acesso e validação de atos pelos usuários do sistema PJe vinculado ao TRF da 5ª Região e respectivas Seções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** a informação prestada pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação do TRF da 5ª Região quanto à inexistência de previsão de normalização do sistema na data de hoje;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 224, §1º, do Código de Processo Civil e no art. 798, §4º, do Código de Processo Penal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, no âmbito deste Tribunal, para o dia 10 de maio de 2017, todos os prazos dos processos judiciais eletrônicos (PJe) com término no dia 9 de maio de 2017.

Art. 2º Para os processos eletrônicos com intimações confirmadas no dia 8 de maio de 2017, a contagem do prazo terá início no dia 10 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

Presidente